



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 391/2015/PS-GSE

Brasília, 9 de julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 3.908, de 2008, do Senado Federal (PLS nº 273, de 2005, nessa Casa), que “Altera o inciso III do art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, que disciplina o instituto do bem de família, para assegurar proteção ao patrimônio do novo cônjuge ou companheiro do devedor de pensão alimentícia”, foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei nº 13.144, de 6 de julho de 2015.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,


Deputado BETO MANSUR

Primeiro-Secretário

...bido em 31/7/15
10:08
Nome Peixoto - Matr.: 232730
Ass. Ass. [assinatura]

Set. SCM/CD (CDAPP/SERAU)
Para: SERH/SF (a/c.....)
RECEBIDO O ORIGINAL
Data: ____ / ____ / ____ Hora: ____
Nome: _____ Ponto: _____